



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.939 de 15.01.1996, alterada pela Lei nº 7.310 de 07.10.2009, pelo Decreto nº 1.155 de 15.03.1996 e Decreto nº 1.338 de 24.05.1996; em cumprimento à decisão do Egrégio **CONSELHO DIRETOR**, que tem suas competências dispostas na legislação em epígrafe; em sessão realizada no dia 26.06.2013, e na conformidade do contido nos autos do Processo nº 2013/35419, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o Manual para Tramitação de Processo Administrativo com vistas à apuração de descumprimento contratual.

§ único. O Manual é parte integrante desta resolução.

Art. 2º. O Manual deverá ser adotado pelos fiscais de contratos da Fundação Carlos Gomes.

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém (Pa), 26 de Junho de 2013.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Presidente do Conselho Diretor